



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061-DL, de 2025

O 2º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Julio Garcia, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 26 de junho do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
2º Vice-Presidente

